



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

Direção-Geral

Rua das Margaridas, 300, COHAB - 240720305, MACAU / RN, CEP 59500-000

Fone: (84) 4005-4106

EDITAL Nº 38/2026 - DG/MC/RE/IFRN

18 de setembro de 2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO (TAL) - 2026.2 e 2027.1

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026 – RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para estudantes bolsistas de Tutoria de Aprendizagem e Laboratórios (TAL) para os semestres letivos de 2026.2 e 2027.1:

1. DOS REQUISITOS

1.1. Para atuar como bolsista de Tutoria de Aprendizagem e Laboratório (TAL), o estudante deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

- 1.1.1. Possuir matrícula regular e percentual de frequência igual ou superior a 75% nos cursos do Campus Macau do IFRN;
- 1.1.2. Estar cursando alguma disciplina do curso e não somente o Estágio e/ou Trabalho de Conclusão de Curso;
- 1.1.3. Já ter concluído a disciplina objeto do Edital;
- 1.1.4. Não estar recebendo outra bolsa do Instituto ou com fim semelhante ao deste edital;
- 1.1.5. Não possuir vínculo empregatício;
- 1.1.6. Obedecer aos prazos divulgados.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão efetuadas no período de 18 a 25 de setembro de 2026, por meio de formulário eletrônico disponível no seguinte link: <https://forms.gle/EVWtWbYEgZX5vGaU6>.
- 2.2. O interessado deverá indicar a(s) disciplina(s) objeto de interesse da Tutoria.
- 2.3. O(A) estudante poderá inscrever-se em mais de uma disciplina, desde que atenda às condições expressas no item 1.1.2, porém, caso aprovado, só poderá atuar em uma delas, não havendo a possibilidade de acúmulo de bolsas.
- 2.4. O(A) estudante deverá informar, no ato da inscrição, todas as informações solicitadas.
- 2.5. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que apresentar informações comprovadamente falsas.
- 2.6. Será automaticamente desligado do processo, o(a) candidato(a) que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo dar-se-á da seguinte forma:

- 3.1.1. Análise da nota do(a) estudante na disciplina (ND) objeto da seleção;
- 3.1.2. Análise do rendimento acadêmico (IRA) do(a) estudante no Curso;
- 3.1.3. Entrevista (ENT) sobre um conteúdo específico pré-determinado (Anexo II);
 - 3.1.3.1. A entrevista terá duração aproximada de 10~15 minutos e serão avaliados os seguintes aspectos: clareza, precisão e síntese na abordagem do conteúdo e em resposta ao que foi solicitado.
- 3.1.4. A Nota Final será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{1*ND + 1*IRA + 3*ENT}{5} = \text{Nota Final}$$

- 3.2. A homologação das inscrições juntamente com o cronograma das entrevistas será encaminhado ao e-mail cadastrado na inscrição dos(as) candidatos(as) no dia 25 de setembro de 2026;
- 3.3. As entrevistas serão realizadas no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2026, via Google Meet;
- 3.4. Caso exista um empate entre os(as) candidatos(as), o rendimento acadêmico (IRA) será adotado como critério de desempate.

4. DAS VAGAS

- 4.1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem crescente de classificação do processo seletivo.
- 4.2. Serão classificados como suplentes os(as) demais candidatos(as) aprovados(as), obedecendo a ordem de classificação.
- 4.3. Os(As) candidatos(as) que ficarem classificados poderão ser convocados para participar, caso tenham interesse, como tutores voluntários (Anexo III).

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. O resultado final será divulgado no dia 07 de outubro de 2026 e encaminhado por meio mensagem aos e-mails cadastrados no ato da inscrição pelos(as) candidatos(as) participantes.

6. DAS FUNÇÕES

- 6.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) na seleção irá desempenhar suas atividades durante o período 06 (seis) meses, divididos em 02 (dois) interstícios: de 13 de outubro de 2026 a 12 de dezembro de 2026; e de 22 de fevereiro de 2027 a 21 de junho de 2027. As atividades serão desenvolvidas sob supervisão do(a) orientador(a), que será responsável por cadastrar o Plano de Trabalho como Projeto de Ensino, em caráter de Fluxo Contínuo, no módulo específico do SUAP, e acompanhar e avaliar o trabalho desenvolvido pelo bolsista a partir das metas e atividades determinadas.
- 6.2. O TAL tem os seguintes direitos e deveres:
- 6.2.1. Direitos:
- 6.2.1.1. Inclusão no programa de Tutoria de Aprendizagem e Laboratório, com direito a uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais durante o período indicado.
- 6.2.2. Deveres:
- 6.2.2.1. Atender às atribuições e objetivos previstos na Resolução 74/2026-CONSUP, que trata sobre a Regulamentação do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório (TAL), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).
- 6.2.2.2. Cumprir 20 (vinte) horas semanais, sendo 05 (cinco) remotas e 15 (quinze) presenciais, de terça a quinta-feira, no turno para o qual fez a seleção, conforme estabelecido no Quadro constante no Anexo II;
- 6.2.2.3. Dar assistência aos estudantes do Campus Macau, de maneira presencial, auxiliando o(a) orientador(a) nas atividades designadas;
- 6.2.2.4. Auxiliar o(a) orientador(a) no processo de desenvolvimento de materiais didáticos de maneira presencial ou remota;
- 6.2.2.5. Atuar e participar, quando solicitado pelo(a) orientador(a), dos Centros de Aprendizagens da disciplina.
- 6.3. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados pelos Coordenadores de Curso, Diretoria Acadêmica e Equipe Técnico-Pedagógica.

JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor-Geral em Exercício

(Portaria Nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I**CRONOGRAMA**

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	18 de setembro de 2026
Inscrições	18 a 25 de setembro de 2026
Homologação das Inscrições e Divulgação do Cronograma de Entrevistas	28 de setembro de 2026
Período de Entrevistas	29 de setembro a 01 de outubro de 2026
Divulgação do Resultado Final	07 de outubro de 2026
Início das Atividades da Bolsa TAL	A partir de 13 de outubro de 2026

ANEXO II**QUADRO DE VAGAS E QUESTÕES AVALIATIVAS PARA A ENTREVISTA**

Disciplina / Área Turno de Atuação	Vagas	Orientador(a)	Questões Avaliativas para a Entrevista / Conteúdo Específico	Meses de atuação da bolsa
Matemática 2 (Manhã)	01	David Luan	Funções do Segundo Grau.	06
Matemática 2 (Tarde)	01	David Luan	Funções do Segundo Grau.	06
Geografia 1 (Manhã)	01	Yuri Marques	Climas, Biomas e Domínios Morfoclimáticos do Brasil	06
Geografia 1 (Tarde)	01	Genilson Chagas	Climas, Biomas e Domínios Morfoclimáticos do Brasil	06
Química 1 (Manhã)	01	Kaline Arruda	Modelos Atômicos.	06
Química 1 (Tarde)	01	Júlio Teixeira	Modelos Atômicos.	06
Física 1 (Manhã)	01	Emanuel Jessé	Leis de Newton.	06
Física 1 (Tarde)	01	Matheus Paganelly	Leis de Newton.	06
Física 2 (Tarde)	01	Erisvaldo Ramalho	Eletrodinâmica	06
Redes de Computadores (Tarde)	01	Charles Hallan	Pilha de Protocolos da Internet (TCP/IP)	06
Educação Física 1 (Manhã, Tarde ou Noite)	01	Carlos Eduardo	Principais fundamentos dos esportes coletivos	06
Introdução a Pesca, Aquicultura e Desenvolvimento Sustentável (Manhã)	01	Denilson Nascimento	Conhecimentos gerais sobre Aquicultura	06
Introdução a Pesca, Aquicultura e Desenvolvimento Sustentável (Tarde)	01	Denilson Nascimento	Conhecimentos gerais sobre Aquicultura	06

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PARA TUTORIA VOLUNTÁRIA

Através deste termo, eu, _____, estudante do Campus Macau do IFRN sob a matrícula nº _____, regularmente matriculado no Curso _____, no Campus supracitado, participante do Programa Institucional de Apoio à Tutoria de Aprendizagem e Laboratório do IFRN, na condição de tutor voluntário, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital ____/2026-DG/MC/IFRN:

1. Dedicar-me às atividades do projeto em horário acordado e acompanhado com o(a) orientador(a), cumprindo jornada de 10 horas semanais;
2. Estar matriculado ou já ter concluído a disciplina objeto da Bolsa TAL;
3. Possuir matrícula regular e percentual de presença igual ou superior a 75% nos Cursos de Nível Médio do Campus Macau do IFRN;
4. Estar cursando alguma disciplina do curso e não somente o estágio e/ou Trabalho de Conclusão de Curso;
5. Obedecer aos prazos divulgados.

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que as informações são verdadeiras e de que a inobservância aos itens acima descritos poderá acarretar a suspensão do benefício concedido.

Macau/RN, ____ de _____ de 2026.

NOME COMPLETO

Matrícula nº _____

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/MC, em 18/09/2026 15:31:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1059131

Código de Autenticação: 54c24e4ede

